



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

DECRETO Nº 023/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **MIRIAN ROCHA DA SILVA** CPF: XXX. 044.881-34 para exercer a função de Gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

## ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805. XXX. 735 49 e a **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE** e a Sr.<sup>a</sup> **MIRIAN ROCHA DA SILVA** CPF: XXX.044.881-34 supracitados, conforme art. 1º do Decreto n° 022/2024.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 15 de Abril de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**